

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E M E N D E S

Deliberação nº 1, de 22 de Janeiro de 1953

A Câmara Municipal de Mendes decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - A Receita Geral do Município, para o exercício de 1953, é orçada em cr\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) e será arrecadada de acôrdo com a seguinte distribuição:



CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES	TOTAL
		CR\$	PATRIMONIAIS CR\$	CR\$
RECEITA ORDINÁRIA				
I - Receita Tributária				
A) - Impostos				
0.11.1	Imposto Territorial			
	- Imposto territorial urbano	20.000,00		20.000,00
0.12.1	Imposto Predial			
	- Imposto predial urbano.....	400.000,00		400.000,00
0.17.3	Imposto sobre Indústrias e Profissões			
	- Imposto de indústrias e profissões.....	290.000,00		290.000,00
0.18.3	Imposto de Licença			
	- Imposto de licença.....	Cr\$ 150.000,00		
	- Taxa de propaganda.....	Cr\$ 3.000,00		
	- Imposto de veículo.....	Cr\$ 17.000,00		
0.27.3	Imposto sobre Jogos e Diversões			
	- Imposto sobre diversões publicas.....	20.000,00		20.000,00
	Total da Receita de Impostos:	900.000,00		900.000,00
B) - Taxas				
1.15.4	Taxas de Assistência e Segurança Social			
	- Taxa de Guarda Municipal.....	100.000,00		100.000,00
1.21.4	Taxas de Expediente			
	- Selos e emolumentos.....	Cr\$ 12.000,00		
	- Taxa de transferência.....	Cr\$ 8.000,00		
1.23.4	Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos			
	- Taxa de aferição de pesos e medidas.....	Cr\$ 10.000,00		
	- Taxa de vistoria.....	Cr\$ 15.000,00		
	- Taxa de emplacamento.....	Cr\$ 5.000,00		
1.24.1	Taxas de Indústria Pública			
	- Taxa sanitária.....	100.000,00		100.000,00
1.26.1	Taxas de Viação			
	- Taxa de calçamento.....	120.000,00		120.000,00
1.26.1	Taxa de Melhoramentos			
	- Taxa de serviços rurais.....	30.000,00		30.000,00
	Total da Receita de Taxas:	400.000,00		400.000,00
	Total da Receita Tributaria.....	1.300.000,00		1.300.000,00
II - Receita Patrimonial				
2.02.0	Renda de Capitais			
	- Juros de Depósitos.....	1.000,00		1.000,00
	Total da Receita Patrimonial.....	1.000,00		1.000,00

Secretaria

CODIGO

DESIGNAÇÃO DA RECEITA

E F E T I V A

MUTAÇÕES
PATRIMONIAIS

T O T A L

CR\$

CR\$

CR\$

CODIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	E F E T I V A CR\$	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS CR\$	T O T A L CR\$
	III - Receita Industrial			
3.03.0	Serviços Urbanos			
	- Taxa de consumo de agua.....	290.000,00		290.000,00
	- Taxa de esgotos.....	10.000,00		10.000,00
	Total da Receita Industrial.....	300.000,00		300.000,00
	IV - Receitas Diversas			
4.11.0	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros			
	- Matadouros.....	70.300,00		70.300,00
4.12.0	Receita de Cemiterios			
	- Cemiterios.....	6.000,00		6.000,00
4.13.0	Receita de Combustiveis e Lubrificantes			
	- Combustiveis e lubrificantes.....	60.000,00		60.000,00
4.14.0	Cóta prevista no art. 15-§ 4º, da Constituição Federal.....	432.700,00		432.700,00
4.15.0	Cóta prevista no art. 20, da Constituição Federal.....	20.000,00		20.000,00
	Total das Receitas Diversas.....	589.000,00		589.000,00
	Total da Receita Ordinaria.....	2.190.000,00		2.190.000,00
	V - Receita Extraordinaria			
6.12.0	Cobrança da Divida Ativa		50.000,00	50.000,00
6.21.0	Multas.....	6.000,00		6.000,00
6.23.0	Eventuais			
	-Auxilio do Estado para a instalação do Municipio..... Cr\$ 150.000,00			
	-Auxilio do Estado para obras de defesa contra en- chentes e outras applicações..... Cr\$ 100.000,00			
	-Receita imprevista..... Cr\$ 4.000,00	254.000,00		254.000,00
	Total da Receita extraordinaria.....	260.000,00	50.000,00	310.000,00
	TOTAL DA RECEITA GERAL.....	2.450.000,00	50.000,00	2.500.000,00

*Aprovado em 23 de Janeiro de 1953, na
2ª Reunião da 1ª Convocação Extraordinária
da Câmara Municipal de Mendes.
Sprehuor de Sá da Silva
Presidente*

*Antônio Bonum ex
1º Secretário*

*João Siqueira
2º Secretário*



Art. 2º - A Despesa Geral do Município, para igual período, é fixada em cr\$ 2.500.00,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), e será efetuada de acôrdo com a seguinte classificação :



Manuel

C O D I G O		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES	TOTAL
LOCAL	GERAL		CR\$	PATRIMONIAS CR\$	CR\$
		<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>			
	8000	Pessoal Fixo.....	75.000,00		75.000,00
	8004	Despesas Diversas.....	7.600,00		7.600,00
	8994	Despesas Diversas.....	20.000,00		20.000,00
		Total da Despesa.....	102.600,00		102.600,00
		<u>GOVERNO DO MUNICIPIO</u>			
	8020	Pessoal Fixo.....	128.100,00		128.100,00
	8022	Material Permanente.....		150.000,00	150.000,00
	8024	Despesas Diversas.....	1.000,00		1.000,00
	8994	Despesas Diversas.....	120.000,00		120.000,00
		Total da Despesa.....	249.100,00	150.000,00	399.100,00
		<u>SECRETARIA DA PREFEITURA</u>			
		<u>Serviços Auxiliares</u>			
	8040	Pessoal Fixo.....	70.600,00		70.600,00
	8042	Material Permanente.....		120.000,00	120.000,00
	8043	Material de Consumo.....	30.000,00		30.000,00
	8044	Despesas Diversas.....	23.000,00		23.000,00
		Total da Despesa.....	123.600,00	120.000,00	243.600,00
		<u>GUARDA MUNICIPAL</u>			
	8251	Pessoal Variavel.....	60.000,00		60.000,00
		Total da Despesa.....	185.600,00	120.000,00	305.600,00
		<u>FAZENDA</u>			
		<u>Serviços Auxiliares</u>			
	8130	Pessoal Fixo.....	168.000,00		168.000,00
	8131	Pessoal Variavel.....	18.000,00		18.000,00
	8134	Despesas Diversas.....	16.320,00		16.320,00
	8924	Despesas Diversas.....	500,00		500,00
	8944	Despesas Diversas.....	6.000,00		6.000,00
	8914	Despesas Diversas.....	31.900,00		31.900,00
	8294	Despesas Diversas.....	17.000,00		17.000,00
		Total da Despesa.....	257.720,00		257.720,00
		<u>EDUCAÇÃO PÚBLICA</u>			
		<u>Serviços Auxiliares</u>			
	8330	Pessoal Fixo.....	85.800,00		85.800,00
	8331	Pessoal Variavel.....	30.600,00		30.600,00
	8332	Material Permanente.....		20.000,00	20.000,00
	8333	Material de Consumo.....	9.000,00		9.000,00
	8384	Despesas Diversas.....	35.000,00		35.000,00
		Total da Despesa.....	160.400,00	20.000,00	180.400,00
		<u>SAÚDE PÚBLICA</u>			
		<u>Serviços Auxiliares</u>			
	8431	Pessoal Variavel.....	27.800,00		27.800,00
		Total da Despesa.....	27.800,00		27.800,00

LOCAL	CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA CR\$	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS CR\$	TOTAL CR\$
	GERAL				
		OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
		Serviços Auxiliares			
	8890	Pessoal Fixo.....	15.200,00		16.200,00
	8891	Pessoal Variavel.....	131.600,00		131.600,00
	8892	Material Permanente.....		200.000,00	200.000,00
	8893	Material de Consumo.....	200.000,00		200.000,00
	8894	Despesas Diversas.....	354.000,00		354.000,00
	8884	Despesas Diversas.....	73.000,00		73.000,00
			774.800,00	200.000,00	974.800,00
		Serviço Rodoviario Municipal			
	8821	Pessoal Variavel.....	30.000,00		30.000,00
	8822	Material Permanente.....		150.000,00	150.000,00
	8823	Material de Consumo.....	30.000,00		30.000,00
			60.000,00	150.000,00	210.000,00
		Serviços Industriais			
	8630	Pessoal Fixo.....	15.600,00		15.600,00
	8633	Material de Consumo.....	10.000,00		10.000,00
			25.600,00		25.600,00
		Total da Despesa.....	860.400,00	350.000,00	1.210.400,00
		FOMENTO			
	8893	Material de Consumo.....	18.380,00		18.380,00
		Total da Despesa.....	18.380,00		18.380,00
		TOTAL DA DESPESA GERAL.....	1.860.000,00	640.000,00	2.500.000,00

Art. 3º - As dotações fixadas para os elementos:- pessoal fixo, pessoal variavel, Material permanente, Material de Consumo e despesas diversas, constantes do artigo 2º, terão a distribuição do quadro anexo a esta Deliberação.

Art. 4º - Fica o Prefeito autorizado a realizar as operações de crédito por antecipação da receita, que se fizerem necessarias, dentro dos limites da despesa fixada.

Art. 5º - Acompanham a presente Deliberação, como tabela, complementares, os seguintes elementos:

- Análise da Receita por incidência
- Tabela das Fontes da Receita
- Análise da Despesa por serviço, em cada órgão Administrativo
- Análise da Despesa por elementos, em cada Órgão Administrativo
- Análise da Despesa por elemento, em cada Serviço.

Art. 6º - A presente Deliberação produzirá efeitos a contar de 22 de fevereiro de 1953.



Prefeitura Municipal de Mendes, 14 de fevereiro de 1953

Alvaro Berardinelli
(Alvaro Berardinelli)
Prefeito Municipal

Aprovado em 22 de fevereiro de 1953,
na 2ª Reunião de 1ª Convocação Extraordinária da
Câmara Municipal de Mendes.
Paulino de Jesus
- Presidente -